

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 11753  
Em 07/12/2010  
*[Assinatura]*  
PROTOCOLISTA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 3.069, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PROMOVER PREMIAÇÃO PARA A II  
MEIA MARATONA DO MUNICÍPIO DE  
NOVA VENÉCIA-ES.**

### O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover premiação em moeda corrente, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) aos vencedores da II Meia Maratona do Município de Nova Venécia-ES, que será realizada dia 12 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do evento referido na presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, fixada no orçamento do exercício de 2010:

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

001 - Manutenção das atividades esportivas

090.001.27.813.0035.1.086 - Promover e apoiar gincanas e outros eventos voltados ao esporte

3.3.3.90.36.00000 - Outros serviços e encargos - pessoa física

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 25 dias do mês de novembro de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

*[Assinatura]*  
**WILSON LUIZ VENTURIM**  
PREFEITO

PUBLICADO  
ATRIO DA PREFEITURA

EM 25/11/2010

*[Assinatura]*